

**ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –  
processo administrativo nº 89/2009- convite nº 08/2009.**

Aos 01(hum) dia do mês de abril de 2009(dois mil e nove), às 15:30 horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rodovia do Sol, número 1620 (mil seiscentos e vinte), no Bairro Vila Residencial Samarco, Anchieta, Estado do Espírito Santo, presentes os membros da Comissão permanente de Licitação desta Câmara Municipal de Anchieta, e da Assessoria Jurídica, em atendimento ao que preceitua o artigo 38 da Lei 8.666/93 sob a presidência do Senhor Marcelo de Souza Amaral, foi instalada a sessão de julgamento de licitação por Convite em epígrafe, que tem como objetivo a contratação de empresa para fornecimento de Condicionadores de Ar, para instalação no Plenário da nova sede da Câmara, conforme especificações constantes do Anexo III, contidas no Convite nº 08/2009. Iniciados os trabalhos, confirmou-se que quatro empresas foram convidadas, sendo estas: **TURBOBRAS ENGENHARIA LTDA.**, Av. Gil Bernardes da Silveira, 04, Santos Dumont, Via Velha/ES.CEP: , **RJ SERVICE**, Rod. Do Sol, s/n, Vila Samarco, Anchieta–/ES.CEP:29.230-000, **FORTFRIO CLIMATIZAÇÃO**.Rua Zulmira Rosa Antunes, 680, L 02, centro Anchieta /ES.CEP: 29.230-000, e **ACIMAQ EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA**, Rua expedito Garcia, 21, Campo grande, Cariacica-ES. Apenas a empresa ATA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.Av. Alexandre Buaiz, 234, Ilha do Príncipe Vitória-ES 29.020-300, que retirou o edital na secretaria da Câmara, apresentou os envelopes, e estava representada pelo senhor Antônio Ipson Gomes Gallo. Decidimos então Iniciarmos a abertura do Envelope “01” , pois a exigência do §3º, do art. 22 da lei nº 8666/93 foi devidamente atendida. Passamos a análise dos documentos e verificamos que o participante se encontrava devidamente habilitado. Dando prosseguimento, iniciamos a abertura do Envelope “2” verificamos que a empresa ATA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA apresentou oferta de preço para todos os itens com preço total de R\$ 61.329,00(sessenta e um mil trezentos e vinte nove reais). Diante da proposta apresentada declaramos a empresa vencedora do certame, tendo em conta que os preços apresentados estavam de acordo com os preços de mercado. E, nada mais havendo a tratar, os membros da Comissão assinaram os documentos, abriram prazo para eventuais recursos. Após lavrada, lida e aprovada a presente ata, que vai por mim e demais membros da Comissão devidamente assinada, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão.

---

**Marcelo de Souza Amaral**

**Presidente da CPL**

---

**Margarida M<sup>a</sup> Furtado C. Ceccon**

**Secretário da CPL**

---

**José Maurício Rovetta**

**Membro da CPL**